EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Art. 1 - Reserva recursos na ação: 15.244.005.2250 - **INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE,** com o objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação de Academia da Terceira Idade na Rua Embu-Guaçu no bairro Potengi, no Conjunto Santarém, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA RUA EMBU-GUAÇU NO BAIRRO POTENGI, NO CONJUNTO SANTARÉM.
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 80.000,00

em _____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

Scanned with CamScanner